

Mensagem nº 25 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 1.902, de 2019 (PL nº 10.331, de 2018, na Câmara dos Deputados), aprovado pelas duas Casas do Congresso Nacional, que “Institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, a ser implementada pela União, em cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; e altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998”.

Senado Federal, em 09 de Abril de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

